



**MEMORANDO nº 72/2025**

**Para:** Excentíssimo Prefeito Sr. Edilson Antonio Piaia

**De:** Secretaria de Infraestrutura – Rodolpho Gomes de A. Krampe

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 13/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de março de 2025

Excentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 13/2025, de autoria dos estimados Vereadores Milton Soares, Beito Machadinho, Willian Freitas, Elias Barriga, Dr. Andrei e Joaquim Equip, que solicita a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas extensões das Avenidas Ernesto Varnier e Elemar Ernesto Klein, no Distrito Marechal Rondon, apresentamos as seguintes considerações.

A Secretaria de Infraestrutura informa que já foi solicitado a uma empresa especializada a realização de um estudo técnico para identificar os pontos críticos de mobilidade urbana em Campo Novo do Parecis e nos distritos, incluindo o Distrito Marechal Rondon. Esse estudo abrange as Avenidas Ernesto Varnier e Elemar Ernesto Klein e tem como objetivo determinar os melhores meios de solucionar as demandas de tráfego, como a possível instalação de redutores de velocidade, sem comprometer a fluidez essencial ao funcionamento dessas vias.

Assim que o relatório técnico for concluído, a Secretaria de Infraestrutura contará com um plano de execução detalhado, permitindo a análise da viabilidade da obra. Ressaltamos que essa iniciativa trará benefícios significativos à população do Distrito Marechal Rondon, como a redução de acidentes, o aumento da segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, e a promoção de um tráfego mais controlado e seguro nas referidas avenidas.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Rodolpho Gomes de A. Krampe**  
**Secretário de Infraestrutura**

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988

